

Considerando a devolução pelos Correios do ofício encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art.11 da Lei 10.666, de 8/5/03 e no art.154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 6/5/99, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 60 dias, contados a partir do primeiro dia útil após o prazo de 15 (quinze) dias da data da publicação deste edital, para efetuar o pagamento do débito por meio de Guia específica (GPS ou GRU) a ser retirada no endereço abaixo, ou solicitar parcelamento, no caso de empregado poderá(ao) autorizar ao INSS realizar a consignação do valor do débito em folha de pagamento, bem como fica assegurado vistas ao processo de cobrança na Agência da Previdência Social onde era mantido o benefício. Dessa decisão poderá interpor recurso à 18ª JR, o qual deverá ser apresentado por intermédio de prévio agendamento pelos seguintes canais de atendimento: (I - Internet, pelo endereço eletrônico [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br); II - telefone, pela Central 135; e III - esta Agência da Previdência Social), dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após o prazo de 15 (quinze) dias da data da publicação do edital. Alertamos que o não ressarcimento dos valores será objeto de Inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e/ou desconto em benefício do qual seja titular, sendo devida correção monetária até a quitação do débito. Informamos que o processo concessório relativo ao assunto ora comunicado pode ser solicitado na Agência da Previdência Social mais próxima, se assim o desejarem.

INTERESSADO:	NB:	VALOR:
JOAO MARCELO COLLET	31/610.674.815-6 31/612.495.140-5	e R\$ 1.563,54
DEYSE CRISTINA MATHIAS	21/157.518.219-7	R\$ 1.831,51
ROSEMERI DA SILVA	25/110.607.048-5	R\$ 90.670,20
ELIZETE BONHO	25/139.760.706-5	R\$ 1.146,95
MARIA TERESINHA DA SILVA (procuradora)	21/115.421.647-8	R\$ 1.055,76

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de recurso encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário e, em cumprimento ao disposto no art. 305 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3.048 de 06 de maio de 1999, facultamos ao interessado abaixo relacionado o prazo de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil após o prazo de 15 (quinze) dias da data da publicação deste edital, para apresentação de recurso, bem como vistas ao dossiê de cobrança no Monitoramento Operacional de Benefícios da Agência da Previdência Social mais próxima, o qual deverá ser solicitado à respectiva Agência mantenedora.

NB:	INTERESSADO:
31/550.936.014-0	JUDITE SALETE PICOLI
31/616.491.226-5	TAMIRIS FERNANDES
31/550.097.084-0	JOSE LUIZ DA GRAÇA
87/541.649.290-9	BARBARA HELEN DEMETRIO DA LUZ
91/554.193.358-3	VANESSA DANIELA DA SILVA
31/612.420.293-9	BEATRIS REGINA LOURENÇO
88/544.934.398-8	PAULO ROBERTO THURM
87/536.040.291-8	GILSON BATISTA HAUBERT

## GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM URUGUAIANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 510923

Número do Contrato: 14/2015.

Nº Processo: 35298000692201577.

PREGÃO SRP Nº 7/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10364152000208. Contratado : LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL -LTDA.. Objeto: Repactuação de valores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 15/08/2017 a 20/10/2017. Valor Total: R\$910.700,28. Fonte: 250570202 - 2017NE800209. Data de Assinatura: 15/08/2017.

(SICON - 30/08/2017) 512006-57202-2017NE800002

## SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 131/2017 - Alcides de Castro Macedo Neto, CPF: 239.312.563-91, Ex-Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí/PI, Ofício nº 805/2017/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI Nº 0583004), processo nº. 71001.116142/2008-91.

Nº 132/2017 - Nadelson de Carvalho, CPF: 281.121.059-87, Ex-Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Oeste/RO, Ofício nº 692/2017/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI Nº 0575494), processo nº. 71001.014516/2013-01.

Nº 133/2017 - Ivete Matias Xavier, CPF: 201.531.044-49, Ex-Prefeita Municipal de Brejinho/RN, Ofício nº 393/2017/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI Nº 0537920), processo nº. 71001.107209/2008-05.

Nº 134/2017 - Fabio Augusto Holtz, CPF: 038.997.478-10, Ex-Prefeito Municipal de Sarapu/SP, Ofício nº 122/2017/MD-SA/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI Nº 0488285), processo nº. 71001.017552/2010-75.

Nº 135/2017 - Sandoval Cadengue de Santana, CPF: 238.472.984-53, Ex-Prefeito Municipal de Brejão/PE, Ofício nº 342/2017/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI Nº 0524764), processo nº. 71001.091363/2008-40.

Nº 136/2017 - Sandoval Cadengue de Santana, CPF: 238.472.984-53, Ex-Prefeito Municipal de Brejão/PE, Ofício nº 342/2017/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI Nº 0524764), processo nº. 71001.091363/2008-40.

Nº 137/2017 - Antônio Wilson Fiorot, CPF: 364.647.167-00, Ex-Prefeito Municipal de Pedro Canário/ES, Ofício nº 797/2017/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI Nº 0582513), processo nº. 71001.026980/2011-70.

Brasília-DF, 30 de agosto de 2017.  
DULCELENA ALVES VAZ MARTINS  
Diretora Executiva

## SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

### EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

PARTÍCIPES: O Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e o Ministério do Meio Ambiente - MMA.

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 10/2017, processo nº 71000.055116/2017-81.

OBJETO: Apoiar a realização da Feira Agroecológica e da Sociobiodiversidade, no que diz respeito à infraestrutura dos Caminhos do Saber da Alimentação Saudável e Saberes e Práticas de Cura e Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 56.150,83

VIGÊNCIA: 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: 30 de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA, Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 228.546.570-04, pelo MDS e JULIANA FERREIRA SIMÕES, Secretária de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente - CPF nº 020.105.677-77, pelo MMA.

31/610.682.633-5	ISOLETE DE AZEVEDO GARCIA
31/602.889.134-0	LUIZ CARLOS DA SILVA
42/177.239.573-8	ANTONIO CARLOS DA SILVA
42/174.461.786-1	JOSE ANTONIO DA SILVA
80/176.752.947-0	MARILUSA BAGESTEIRO OLIVEIRA

Considerando a falta de endereço válido no Cadastro do Sistema Único de Benefícios da Previdência Social e, em cumprimento ao disposto no artigo 11 da Lei 10.666 de 8/5/2013, solicitamos aos interessados abaixo relacionados, para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar do 15º dia da publicação deste edital, apresentem-se na Agência da Previdência Social mais próxima de sua residência para verificação dos documentos que deverão ser apresentados para a revisão citada acima. Caso não ocorra o comparecimento, após o prazo o benefício ficará suspenso até o comparecimento do beneficiário, nos termos do §8º do artigo 617 da IN 77/2015.

NB:	INTERESSADO:
87/113.025.324-1	MAGALI DE QUADROS DINIZ

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social mais próxima.

NB:	INTERESSADO:
31/547.787.856-4	PEDRO PAULO REICHERT
25/140.619.801-0	JULIANE DA SILVA
46/157.893.835-7	MIRTES PERIN
32/020.050.628	DECIO INACIO
25/133.242.121-8	JAQUELINE CORDEIRO DE OLIVEIRA
32/539.100.622-4	VICTOR HUGO SANGER MELLO
25/163.746.569-3	FLAVIA MART ADE SOUZA
546.768.354-0	VILSON ROBERTO BIRGHAIER
075.141.688-6	IVO CONCEIÇÃO (titular) / GILVANI CONCEIÇÃO (responsável)
136.500.736-4	LUCENA STIEGEMEYER
25/157.961.748-1	DEBORA ANEXANDRA VIDOR
25/159.646.876-6	IANARA CRISTINA MARQUES DA SILVA DO AMARAL

HILDIENE CASTRO SILVA

Coordenadora de Monitoramento Operacional de Benefícios

## Ministério do Esporte

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017 - UASG 180002

Nº Processo: 58000009983201603. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências do Ministério do Esporte em Brasília DF, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/08/2017 de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Sig Quadra 4 Bloco c Edifício Capital Financeira Center. Setor de Indústrias Gráficas - Sig - BRASÍLIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/180002-05-2-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/180002-05-2-2017). Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/09/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

WESCLEY PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDECE - 30/08/2017) 180002-00001-2017NE800181

### SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

#### EDITAL

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1, DE 3 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004, no Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005, e na Portaria nº 164, de 6 de outubro de 2011, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas: